INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de indicar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (SEDUC) a viabilização da implantação de Ensino Tecnológico para os jovens da comunidade rural São Pedro do Paraíso – região do Uaicurapá - e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A comunidade em questão dispõe de turmas até o 9º Ano do Ensino Fundamental. Para cursar o Ensino Médio precisam se deslocar para a área indígena ou para a comunidade São Tomé, que é ainda mais longe, ou até mesmo migrar para a sede do município. Outro problema é a falta de transporte escolar e as famílias não têm condições de dispor de combustível (principalmente porque o custo ali é mais elevado) para que possam frequentar as aulas durante toda a semana. Dessa forma, ou pouco vão ou acabam optando pela desistência.

Sendo assim, recomendamos que a SEDUC avalie essa indicação e tome as medidas necessárias para viabilizar a implantação do Ensino Tecnológico na comunidade rural São Pedro do Paraíso – região do Uaicurapá, para proporcionar oportunidades educacionais essenciais para os jovens dessa região.

Conscientes do compromisso da gestão estadual com o bem-estar dos amazonenses, sujeito a presente INDICAÇÃO. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE